

DECRETO Nº 588, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 375, de 28 de junho de 1995 e com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação em igual valor das dotações, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de junho de 1995.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

SÉRGIO DA SERRA MARTINS OEST FILHO
Secretário de Saúde

RUBENS VIVEIROS DIAS
Diretor Interno do
Departamento Autônomo de Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO N° 588, DE 29 DE JUNHO DE 1995

PROG DE TRABALHO	COD/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação, Cultura, Esp e Lazer 2004.08814862.026 2004.08421882.013	3132-00 3132-00	4.100,00	4.100,00
Secretaria de Saúde 2006.13754281.004 2006.13754282.021 2006.13754281.077 2006.13754281.041 2006.13754282.021 2006.13754282.021 2006.13754282.021 2006.13754282.024 2006.13754282.024	4110-00 4120-00 4110-00 4110-00 3131-00 3132-01 3132-00 4311-01 3211-00	15.880,00 10.000,00 7.900,00 2.220,00 42.500,00	3.000,00 22.600,00 10.400,00 42.500,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes 2007.16070212.023 2007.16070212.023 2007.16070212.023 2007.16070212.023 2007.16915751.020	4120-00 3111-01 3131-00 3132-01 4110-00	6.200,00 8.400,00 	3.000,00 5.400,00 6.200,00
Depart. Autônomo de Água e Esgoto 2008.13764471.046 2008.13760212.025	4210-02 3132-00	6.400,00	6.400,00
TOTAL			103.600,00

Certifico que o presente Decreto, foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 29 de junho de 1995.


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete